



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 028/2025

**Inclui no Calendário Oficial de Eventos do
Município de Guaçuí/ES o Dia Mundial da Igreja
Cristã Maranata.**

A Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, faz saber que o plenário aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica incluído no Anexo I da Lei Municipal nº 4.475, de 27 de dezembro de 2022, que institui o Calendário Oficial de Eventos do Município de Guaçuí/ES, o “Dia Municipal da Igreja Cristã Maranata”, a ser comemorado, anualmente, no dia 18 de abril.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar

Câmara Municipal de Guaçuí-ES, ao 01 de setembro de 2025.

RODRIGO PEGAS DE CARVALHO
Rodrigo Candó
- Vereador Autor -



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 028/2025

J U S T I F I C A T I V A

Senhores Vereadores:

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em nosso país, celebramos anualmente o Dia da Igreja Cristã Maranata, cuja origem remonta a 1967.

No município de Guaçuí, a Igreja Cristã Maranata está presente desde 1982, tendo seu primeiro templo consagrado em 18 de abril de 1992. Desta forma, essa data marca oficialmente o início da atuação da igreja em nosso município, que hoje conta com cinco templos em funcionamento.

Desde sua chegada, a Igreja Cristã Maranata tem realizado relevantes serviços prestados à comunidade, tanto na área social quanto na religiosa, sendo marcada por sua história de dedicação ao evangelismo e às missões, contribuindo para o fortalecimento da fé cristã e da comunhão fraternal.

No Espírito Santo, a Igreja Cristã Maranata nasceu como instituição religiosa em 1968, em Vila Velha. Hoje, são cerca de 6 mil templos no Brasil, dos quais aproximadamente 1.200 estão localizados em nosso Estado, além de estar presente em quase 200 países.

É importante ressaltar que a atuação da igreja não se limita ao campo espiritual, pois também exerce relevante papel social, comunitário e assistencial, sempre respeitando as diversas crenças.

O objetivo deste projeto é reconhecer oficialmente e perpetuar, em nosso município, a importância da Igreja Cristã Maranata, estabelecendo o dia 18 de abril como data de comemoração em Guaçuí/ES, em homenagem à consagração do primeiro templo no município.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta propositura.

Atenciosamente,

RODRIGO PEGAS DE CARVALHO
Rodrigo Candó
- Vereador Autor -